



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 18/12/2024

Edição nº 133/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	3
CADERNOS	4
GABINETE DO PREFEITO	4
LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.743/2024 (1DOC).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: EMPRESA NXT - TELESSAUDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.242.235/0001-20, SITUADO NA RUA JOSÉ E MARIA, Nº 76, CXP ST04, ARTHUR LUNDGREN I, PAULISTA /PE, CEP Nº 53.417-350, E-MAIL: RAMON@NOXTEC.COM.BR, TEL (81) 3217-2394, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR RAMOM MEDINA CATÃO, INSCRITO NO CPF Nº 584.524.194-49 E RG Nº 3663515 SSP/PE, AQUI DENOMINADA CONTRATADA, COM BASE NOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023, E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE POR MEIO DE PLATAFORMA COMPUTACIONAL DE TELEMEDICINA, COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E SOFTWARE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS PELOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA E-SUS (POR MUNICÍPIO), UTILIZANDO ALGORITMOS BASEADOS EM PROTOCOLOS CLÍNICOS E EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS, COM REGISTRO EM PRONTUÁRIO CLÍNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: DERIVA DO PROCESSO DE ADESÃO DE ATA, DE ACORDO COM O ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **12.248.522/0001-96** E FORNECEDOR **EMPRESA NXT - TELESSAUDE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **51.242.235/0001-20**.

Maragogi/AL, 17 de dezembro de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

DIRETORA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 5d2dc302-ab8e-42e5-acc5-01bff315d2d9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 83/2023, ORIUNDO DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.359/2023 (1DOC), PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.248.522/0001-96 E EMPRESA TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.605.752/0001-08.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 83/2023, tem por objeto a prestação do serviço da Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/12/2024 e término em 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 16 de dezembro de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: da413e6e-f9a9-41de-91a2-8ed20c91ef9c

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 079/2023, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - 5592/2023, da EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.121.325/0001-09 E ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.121.325/0001-09.

OBJETO: Prorrogação da vigência cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento Térmico por incineração e destinação final de cinzas dos resíduos de SAÚDE, DA UPA e MATERNIDADE - A, B e E de conformidade com as resoluções Nº 358/2005 e 3016/2002 do CONAMA e RDC ANVISA Nº 306/2004, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Maragogi -AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, tendo início em 05/12/2024 e término em 05/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 05 de dezembro de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: ea16a7e9-f13c-47c7-ba9b-8710ed7356e1



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O 12.248.522/0001-96 E A ESCRITÓRIO ANJOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.489.018/0001-13.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 49/2023, é a prestação de serviço do Escritório Jurídico para possibilitar uma articulação adequada sobre as dimensões e interfaces entre o planejamento governamental e as demais funções estatais contemporâneas, tais como a gestão pública, os sistemas de controle interno e externo, os sistemas de representação, participação e deliberação das políticas públicas, o circuito de financiamento e gastos das mesmas.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato, tendo início em 26/08/2024 e término em 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi - AL, 21 de agosto de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: d56cbdb0-c283-4024-870e-c9200e5ed95a

CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Guedes de Miranda, 30 - Centro, CEP 57955-000
CNPJ 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br

LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre desafetação de área verde para área de equipamento localizado no loteamento DEDA PAES e autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar as famílias de baixa renda, e adota providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Maragogi autorizado a desafetar as áreas públicas descritas abaixo, atualmente classificadas como áreas verdes, para fins de alocação de famílias de baixa renda conforme listado no Anexo I deste Projeto de Lei:

I - Área localizada no Loteamento Morada da Praia, Peroba, com uma área total de 2.688,00 m², composta por 8 lotes, com dimensões descritas no Anexo II.

II - Área localizada no Conjunto Habitacional Deda Paes, com uma área total de 2.580,89 m², composta por 15 lotes, com dimensões descritas no Anexo II.

Art. 2º Os memoriais descritivos das áreas desafetadas encontram-se no Anexo II, detalhando os limites, confrontações e características técnicas de cada lote.

Art. 3º As plantas georreferenciadas das áreas desafetadas encontram-se no Anexo III, contendo as informações técnicas e a demarcação dos lotes desafetados.

Art. 4º As áreas desafetadas destinam-se exclusivamente à alocação das famílias de baixa renda



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, CEP 57955-000
CNPJ 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br

identificadas no Anexo I, priorizando a regularização fundiária e a garantia de moradia digna.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi - Alagoas, 11 de dezembro de 2024.



FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: LUIZ CARLOS DE BARROS

CPF: 028.115.064-89

Imóvel Lote 01:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 01 (um) da Quadra A, do Loteamento “Deda Paes”, implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada**, pelo fundos com **Área do Terminal Rodoviário**, lado direito com **Lote 02**, lado esquerdo com **Via de Acesso ao Conj. Habitacional Deda Paes**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: ANTONIA BERNADO DA SILVA

CPF: 021.871.394-09

Imóvel Lote 02:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 02 (dois) da Quadra A, do Loteamento "Deda Paes", implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada**, pelo fundos com **Área do Terminal Rodoviário**, lado direito com **Lote 03**, lado esquerdo com **Lote 01**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: MARIA JOSE DOS SANTOS

CPF: 700.866.304-82

Imóvel Lote 03:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 03 (três) da Quadra A, do Loteamento “Deda Paes”, implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada**, pelo fundos com **Área do Terminal Rodoviário**, lado direito com **Lote 04**, lado esquerdo com **Lote 02**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: JOÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO

CPF: 452.783.854-72

Imóvel Lote 04:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 04 (quatro) da Quadra A, do Loteamento “Deda Paes”, implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada**, pelo fundos com **Área do Terminal Rodoviário**, lado direito com **Lote 05**, lado esquerdo com **Lote 03**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: MARÍLIA PINHEIRO DE HOLANDA SANTANA LOPES

CPF: 106.759.244-05

Imóvel Lote 05:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 05 (cinco) da Quadra A, do Loteamento “Deda Paes”, implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada**, pelo fundos com **Área do Terminal Rodoviário**, lado direito com **Área Remanescente do Conjunto Deda Paes**, lado esquerdo com **Lote 04**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: JOSE WILKER CAVALCANTE DA SILVA

CPF: 086.946.254-74

Imóvel Lote 06:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 06 (seis) da Quadra A, do Loteamento “Deda Paes”, implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada**, pelo fundos com **Lote 11**, lado direito com **Via de Acesso ao Conj. Habitacional Deda Paes**, lado esquerdo com **Lote 07**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: JOSE CANDIDO DA SILVA FILHO

CPF: – 475.495.484-04

Imóvel Lote 07:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 07 (sete) da Quadra A, do Loteamento “Deda Paes”, implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada**, pelo fundos com **Lote 12**, lado direito com **Lote 06**, lado esquerdo com **Lote 08**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: CLAUDINEIDE CRISTINA DA SILVA

RG 59361335-1

Imóvel Lote 08:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 08 (oito) da Quadra A, do Loteamento "Deda Paes", implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada**, pelo fundos com **Lote 13**, lado direito com **Lote 07**, lado esquerdo com **Lote 09**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: MARIA HELENA SILVA ARRUDA BAHIA

CPF – 669.096.194-04

Imóvel Lote 09:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 09 (nove) da Quadra A, do Loteamento “Deda Paes”, implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada**, pelo fundos com **Lote 14**, lado direito com **Lote 08**, lado esquerdo com **Lote 10**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: FERNANDO ANTONIO DE BRITO SILVA

CPF – 387.462.044-15

Imóvel Lote 10:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 10 (dez) da Quadra A, do Loteamento “Deda Paes”, implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada**, pelo fundos com **Lote 15**, lado direito com **Lote 09**, lado esquerdo com **Área Remanescente do Conjunto Deda Paes**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA

CPF – 069.825.424-40

Imóvel Lote 11:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 11 (onze) da Quadra A, do Loteamento “Deda Paes”, implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada 02**, pelo fundos com **Lote 06**, lado direito com **Lote 12**, lado esquerdo com **Via de Acesso ao Conj. Habitacional Deda Paes**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: DAIANE MARIA DOS SANTOS CANDIDO

CPF – 125.521.774-09

Imóvel Lote 12:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 12 (doze) da Quadra A, do Loteamento “Deda Paes”, implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada 02**, pelo fundos com **Lote 07**, lado direito com **Lote 13**, lado esquerdo com **Lote 11**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: ANDERSON CARLOS FREITAS

CPF – 050.829.814-80

Imóvel Lote 13:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 13 (treze) da Quadra A, do Loteamento “Deda Paes”, implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada 02**, pelo fundos com **Lote 08**, lado direito com **Lote 14**, lado esquerdo com **Lote 12**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: DJALMA DA SILVA CAMPOS

CPF – 856.324.304-42

Imóvel Lote 14:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 14 (quatorze) da Quadra A, do Loteamento “Deda Paes”, implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada 02**, pelo fundos com **Lote 09**, lado direito com **Lote 15**, lado esquerdo com **Lote 13**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELAMENTO DE SOLO

Imóvel: Localizado na Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado no município de Maragogi/AL.

Proprietário: LUIZ MÁRIO DE SOUZA PINTO

CPF – 033.711.424-26

Imóvel Lote 15:

Área Total: 150,00 m² **Perímetro:** 50,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 15 (quinze) da Quadra A, do Loteamento “Deda Paes”, implementado na área remanescente do Conjunto Habitacional Deda Paes, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de **10,00 m** (dez metros); pelos fundos **10,00 m** (dez metros); lado direito **15,00 m** (quinze metros); lado esquerdo **15,00 m** (quinze metros), como o total de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com: **Rua Projetada 02**, pelo fundos com **Lote 10**, lado direito com **Área Remanescente do Conjunto Deda Paes**, lado esquerdo com **Lote 14**, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

Resp. Técnico

Lucas do Nascimento Tavares

Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRAMENTO

Imóvel: Localizado na Área Verde do Loteamento Morada da Praia, situado no Povoado de Peroba, no município de Maragogi/AL.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Donatário: AURELIANO JOSÉ DOS SANTOS JERÔNIMO

CPF: 712.151.134-71

Imóvel Lote 01:

Área Total: 343,58 m² **Perímetro:** 81,26 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 01 (um) da Quadra Nova, do Loteamento “Morada da Praia”, implementado na área verde, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de 12,00 m (doze metros); pelos fundos 12,00 m (doze metros); lado direito 28,56 m (vinte e oito metros e cinquenta e seis centímetros); lado esquerdo 28,70 m (vinte e oito metros e setenta centímetros), como o total de 343,58 m² (trezentos e quarenta e três metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), limitando-se pela frente com: Rua Marechal Floriano Peixoto, pelo fundos com Lote 05 da Quadra 05, lado direito com Lote 02 da Quadra Nova, lado esquerdo com Rua Mico Leão Dourado, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

LUCAS DO
NASCIMENTO
TAVARES:05640014490

Assinado de forma digital por
LUCAS DO NASCIMENTO
TAVARES:05640014490
Dados: 2024.11.28 18:48:46
-03'00'

Resp. Técnico
Lucas do Nascimento Tavares
Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRAMENTO

Imóvel: Localizado na Área Verde do Loteamento Morada da Praia, situado no Povoado de Peroba, no município de Maragogi/AL.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Donatário: SEVERINO JOSÉ JERÔNIMO NETO SEGUNDO

CPF: 131.993.464-13

Imóvel Lote 02:

Área Total: 342,00 m² **Perímetro:** 81,00 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 02 (dois) da Quadra Nova, do Loteamento “Morada da Praia”, implementado na área verde, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de 12,00 m (doze metros); pelos fundos 12,00 m (doze metros); lado direito 28,43 m (vinte e oito metros e quarenta e três centímetros); lado esquerdo 28,56 m (vinte e oito metros e cinquenta e seis centímetros), como o total de 342,00 m² (trezentos e quarenta e dois metros quadrados), limitando-se pela frente com: Rua Marechal Floriano Peixoto, pelo fundos com Lote 05 da Quadra 05, lado direito com Lote 03 da Quadra Nova, lado esquerdo com Lote 01 da Quadra Nova, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

LUCAS DO
NASCIMENTO
TAVARES:0564001449
0

Assinado de forma digital
por LUCAS DO NASCIMENTO
TAVARES:05640014490
Dados: 2024.11.28 18:49:12
-03'00'

Resp. Técnico
Lucas do Nascimento Tavares
Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRAMENTO

Imóvel: Localizado na Área Verde do Loteamento Morada da Praia, situado no Povoado de Peroba, no município de Maragogi/AL.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Donatário: LEANDRO SILVA DOS SANTOS CÉSAR

CPF: 112.938.344-08

Imóvel Lote 03:

Área Total: 340,40 m² **Perímetro:** 80,73 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 03 (três) da Quadra Nova, do Loteamento “Morada da Praia”, implementado na área verde, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de 12,00 m (doze metros); pelos fundos 12,00 m (doze metros); lado direito 28,30 m (vinte e oito metros e trinta centímetros); lado esquerdo 28,43 m (vinte e oito metros e quarenta e três centímetros), como o total de 340,40 m² (trezentos e quarenta metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), limitando-se pela frente com: Rua Marechal Floriano Peixoto, pelo fundos com Lote 05 da Quadra 05, lado direito com Lote 04 da Quadra Nova, lado esquerdo com Lote 02 da Quadra Nova, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

LUCAS DO
NASCIMENTO
TAVARES:0564001
4490

Assinado de forma digital
por LUCAS DO
NASCIMENTO
TAVARES:05640014490
Dados: 2024.11.28 18:49:22
-03'00'

Resp. Técnico
Lucas do Nascimento Tavares
Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRAMENTO

Imóvel: Localizado na Área Verde do Loteamento Morada da Praia, situado no Povoado de Peroba, no município de Maragogi/AL.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Donatário: IVANY JACINTA DAS CHAGAS

CPF: 491.093.321-20

Imóvel Lote 04:

Área Total: 338,80 m² **Perímetro:** 80,46 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 04 (quatro) da Quadra Nova, do Loteamento “Morada da Praia”, implementado na área verde, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de 12,00 m (doze metros); pelos fundos 12,00 m (doze metros); lado direito 28,16 m (vinte e oito metros e dezesseis centímetros); lado esquerdo 28,30 m (vinte e oito metros e trinta centímetros), como o total de 338,80 m² (trezentos e trinta e oito metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), limitando-se pela frente com: Rua Marechal Floriano Peixoto, pelo fundos com Lote 06 da Quadra 05, lado direito com Lote 05 da Quadra Nova, lado esquerdo com Lote 03 da Quadra Nova, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

LUCAS DO
NASCIMENTO
TAVARES:056400144
90

Assinado de forma digital
por LUCAS DO NASCIMENTO
TAVARES:05640014490
Dados: 2024.11.28 18:49:33
-03'00'

Resp. Técnico
Lucas do Nascimento Tavares
Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRAMENTO

Imóvel: Localizado na Área Verde do Loteamento Morada da Praia, situado no Povoado de Peroba, no município de Maragogi/AL.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Donatário: JULIA KAROLINE DA SILVA SANTOS

CPF: 124.691.514-65

Imóvel Lote 05:

Área Total: 337,20 m² **Perímetro:** 80,20 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 05 (cinco) da Quadra Nova, do Loteamento “Morada da Praia”, implementado na área verde, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de 12,00 m (doze metros); pelos fundos 12,00 m (doze metros); lado direito 28,03 m (vinte e oito metros e três centímetros); lado esquerdo 28,16 m (vinte e oito metros e dezesseis centímetros), como o total de 337,20 m² (trezentos e trinta e sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados), limitando-se pela frente com: Rua Marechal Floriano Peixoto, pelo fundos com Lote 06 da Quadra 05, lado direito com Lote 06 da Quadra Nova, lado esquerdo com Lote 04 da Quadra Nova, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

LUCAS DO
NASCIMENTO
TAVARES:0564001449
0

Assinado de forma digital
por LUCAS DO NASCIMENTO
TAVARES:05640014490
Dados: 2024.11.28 18:49:43
-03'00'

Resp. Técnico
Lucas do Nascimento Tavares
Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRAMENTO

Imóvel: Localizado na Área Verde do Loteamento Morada da Praia, situado no Povoado de Peroba, no município de Maragogi/AL.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Donatário: ANDREZA MARIA DA PAZ

CPF: 119.476.014-74

Imóvel Lote 06:

Área Total: 335,61 m² **Perímetro:** 79,93 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 06 (seis) da Quadra Nova, do Loteamento “Morada da Praia”, implementado na área verde, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de 12,00 m (doze metros); pelos fundos 12,00 m (doze metros); lado direito 27,90 m (vinte e sete metros e noventa centímetros); lado esquerdo 28,03 m (vinte e oito metros e três centímetros), como o total de 335,61 m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), limitando-se pela frente com: Rua Marechal Floriano Peixoto, pelo fundos com Rua Sucuri, lado direito com Lote 07 da Quadra Nova, lado esquerdo com Lote 05 da Quadra Nova, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

LUCAS DO
NASCIMENTO
TAVARES:0564001449
0

Assinado de forma digital
por LUCAS DO NASCIMENTO
TAVARES:05640014490
Dados: 2024.11.28 18:49:53
-03'00'

Resp. Técnico
Lucas do Nascimento Tavares
Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRAMENTO

Imóvel: Localizado na Área Verde do Loteamento Morada da Praia, situado no Povoado de Peroba, no município de Maragogi/AL.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Donatário: YAN THIAGO TAVARES SANTOS

CPF: 093.074.954-59

Imóvel Lote 07:

Área Total: 334,01 m² **Perímetro:** 79,66 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 07 (sete) da Quadra Nova, do Loteamento “Morada da Praia”, implementado na área verde, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de 12,00 m (doze metros); pelos fundos 12,00 m (doze metros); lado direito 27,76 m (vinte e sete metros e setenta e seis centímetros); lado esquerdo 27,90 m (vinte e sete metros e noventa centímetros), como o total de 334,01 m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e um decímetros quadrados), limitando-se pela frente com: Rua Marechal Floriano Peixoto, pelo fundos com Lote 05 da Quadra 06, lado direito com Lote 08 da Quadra Nova, lado esquerdo com Lote 06 da Quadra Nova, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

LUCAS DO
NASCIMENTO
TAVARES:05640014
490

Assinado de forma digital
por LUCAS DO NASCIMENTO
TAVARES:05640014490
Dados: 2024.11.28 18:50:04
-03'00'

Resp. Técnico
Lucas do Nascimento Tavares
Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRAMENTO

Imóvel: Localizado na Área Verde do Loteamento Morada da Praia, situado no Povoado de Peroba, no município de Maragogi/AL.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Donatário: RHAYANNE TEXEIRA DA SILVA

CPF: 111.862.454-84

Imóvel Lote 08:

Área Total: 332,41 m² Perímetro: 79,40 m

DESCRIÇÃO

Lote de terreno nº 08 (oito) da Quadra Nova, do Loteamento “Morada da Praia”, implementado na área verde, situado na zona urbana deste município Maragogi/AL, medindo: pela frente de 12,00 m (doze metros); pelos fundos 12,00 m (doze metros); lado direito 27,63 m (vinte e sete metros e sessenta e três centímetros); lado esquerdo 27,76 m (vinte e sete metros e setenta e seis centímetros), como o total de 332,41 m² (trezentos e trinta e dois metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), limitando-se pela frente com: Rua Marechal Floriano Peixoto, pelo fundos com Lote 05 da Quadra 06, lado direito com Área Verde Remanescente, lado esquerdo com Lote 07 da Quadra Nova, todas da mesma quadra do Loteamento.

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

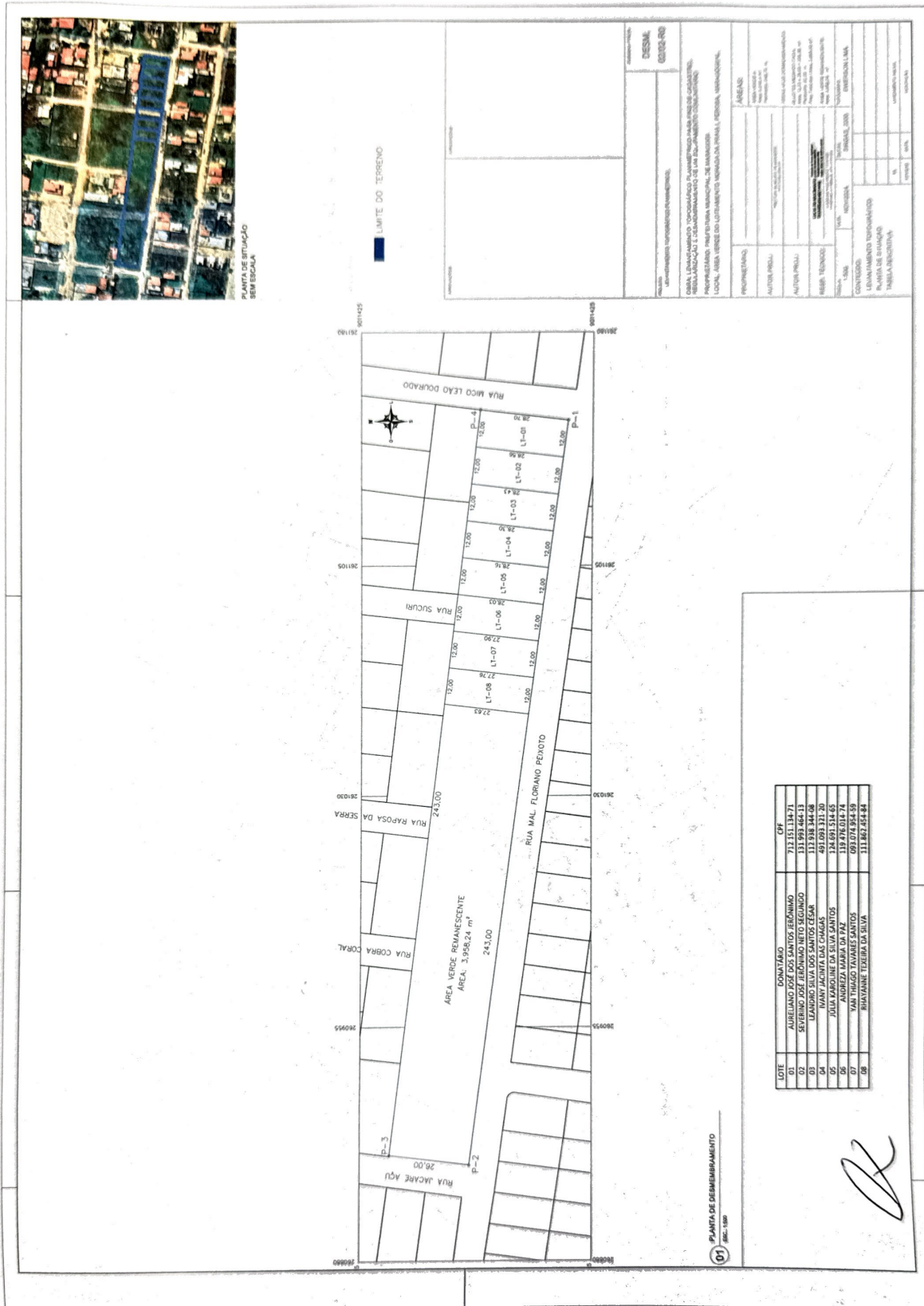
Maragogi – AL, 28 de novembro de 2024.

LUCAS DO
NASCIMENTO
TAVARES:05640014490

Assinado de forma digital por
LUCAS DO NASCIMENTO
TAVARES:05640014490
Dados: 2024.11.28 18:50:15 -03'00'

Resp. Técnico
Lucas do Nascimento Tavares
Engenheiro Agrimensor: CREA: 0208479368

CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.



CADERNO - LEI Nº 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL